

**EDITAL Nº 26/2023/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO EM 08/06/2023)**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI / DEGRAD – DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO**  
**INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA – CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2023.2.23**  
**CAMPUS ARAPIRACA**

O Reitor, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, para ingresso, a partir do 2º semestre letivo de 2023, nos cursos de bacharelado e licenciatura do Ifal, campus Arapiraca, por TRANSFERÊNCIA de estudantes de graduação.

## I. DAS VAGAS

1.1 - As vagas ofertadas para ingresso estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Nº de Vagas
		Transferência
Arapiraca	Licenciatura em Letras-Português	10
	Bacharelado em Sistemas de Informação	10
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20</b>

## II. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 - Requisitos obrigatórios para inscrição de candidatos por **TRANSFERÊNCIA**:

- Estar regularmente vinculado, em curso de graduação, no ano letivo de 2023, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes (Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação);
- Estar cursando, na instituição de origem, um dos cursos elegíveis para a transferência, conforme tabela abaixo, autorizado ou reconhecido pelo MEC.

<b>Letras-Português</b>	<b>Sistemas de Informação</b>
Licenciatura ou bacharelado em Letras, quaisquer línguas	Bacharelado em Sistemas de Informação
Bacharelado em Jornalismo	Bacharelado em Ciências da Computação
Bacharelado em Relações Públicas	Bacharelado em Engenharia de Software

Bacharelado em Marketing	Bacharelado em Análise de Sistemas
	Bacharelado em Engenharia da Computação
	Bacharelado em Engenharia Elétrica
	Licenciatura em Informática
	Curso tecnológico na área de Tecnologia da Informação

- c. Possuir coeficiente de rendimento, no curso de origem, igual ou superior a 6,0. (observação: caso o número de vagas não seja preenchido, poderão ser chamados os candidatos inscritos com coeficientes entre 3 e 5);
- d. Ter concluído, no mínimo, o primeiro período na instituição de origem.  
(observação: Aluno ingressante de 2023.1, cujo primeiro semestre não tenha sido finalizado, somente terá sua inscrição validada caso constem **todas** as notas das disciplinas cursadas no histórico escolar e que seja possível assegurar sua aprovação nas respectivas disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar documento da instituição de origem que demonstre a nota mínima para aprovação.)
- e. Apresentar toda a documentação exigida por este edital.

### III. DA INSCRIÇÃO

3.1 - **INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA:** A inscrição deverá ser realizada nas datas de 01 a **25 de junho de 2023**, OBRIGATORIAMENTE, através do envio da documentação exigida abaixo para o e-mail **protocolo.arapiraca@ifal.edu.br**, com o assunto: INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA - NOME DO CANDIDATO - NOME DO CURSO PRETENDIDO.

- a. Anexo I devidamente preenchido;
- b. Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- c. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- d. Declaração ou documento equivalente que certifique o vínculo atual do requerente com a Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- e. Histórico escolar do curso de graduação, fornecido pela IES de origem, contendo dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período, com suas respectivas notas ou conceitos, carga horária das disciplinas. Em caso de avaliação por conceito, caberá à instituição de origem fornecer tabela de conversão de conceito para nota numérica de 01 à 10;
- f. Conteúdo programático detalhado (ementa), devidamente autenticado pela instituição de origem;
- g. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso de origem (Caso essa informação não conste no Histórico Escolar).

### IV. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico(CRA) e pela coordenação do curso pretendido, em duas etapas:

- a. ETAPA 1 - Análise documental: Consiste na verificação do atendimento às exigências do presente Edital e na verificação da integridade/validade dos documentos necessários à inscrição;

- b. ETAPA 2 - Análise do histórico escolar: Consiste na compatibilização dos conteúdos programáticos do curso de origem e do curso pretendido.
- 4.2 - Todos os candidatos deferidos na 1ª etapa (análise documental) serão submetidos à análise do histórico escolar, considerando os seguintes aspectos por ordem de prioridade:
- Ser oriundo de Instituição Pública;
  - Maior coeficiente de rendimento escolar;
  - Menor número de reprovações em disciplinas no curso de origem.
- 4.3 - Havendo empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- Maior idade;
  - Ordem cronológica de inscrição.
- 4.4 - Caso o Histórico Escolar do candidato não explicita o coeficiente de rendimento escolar, será aplicado, para o cálculo do mesmo, o princípio de média ponderada pela carga horária dos resultados obtidos entre os componentes curriculares cursados. Em caso de avaliação por conceito será utilizada a tabela de conversão fornecida pela Instituição de origem.
- 4.5 - A análise do currículo levará em conta a compatibilidade do conteúdo programático de cada disciplina, independente da nomenclatura e da carga horária, a qual deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina cursada em relação à ofertada pelo Ifal.

## V. DO RESULTADO E DO RECURSO

- 5.1 - O resultado preliminar da ETAPA 1 será publicado em **27/06/2023** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>
- 5.2 - Após a publicação do resultado preliminar da ETAPA 1, os candidatos terão **APENAS O DIA 28/06/2023** para ingressar com um recurso contra o resultado preliminar.
- 5.3 - O Resultado final da ETAPA 1 será publicado no dia **29/06/2023** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>
- 5.4 - O resultado preliminar da ETAPA 2 será publicado em **07/07/2023** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>
- 5.5 - Após a publicação do resultado preliminar da ETAPA 2, os candidatos terão **APENAS O DIA 10/07/2023** para ingressar com um recurso contra o resultado preliminar.
- 5.6 - O Resultado final da ETAPA 2 será publicado no dia **14/07/2023** nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>
- 5.7 - Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO II.
- 5.8 - O requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 5.9 - O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de *e-mail* (protocolo [arapiraca@ifal.edu.br](mailto:arapiraca@ifal.edu.br)) e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 25MB, para o e-mail já citado com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO PRETENDIDO".
- 5.10 - O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O envio da documentação exigida na inscrição não implica na obrigatoriedade da aceitação de transferência do solicitante.
- 6.2 - O candidato terá INDEFERIDA a sua inscrição, se apresentar documentos falsos ou adulterados, ou apresentar a documentação exigida incompleta.
- 6.3 - A inscrição pelo interessado implica aceitação expressa das condições constantes do presente edital.
- 6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a inscrição e condições de atendimento.
- 6.5 - Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do *Campus* Arapiraca através do telefone: 2126-6208 e do e-mail: [cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br).
- 6.6 - As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do *Campus* Arapiraca e/ou Departamento de Graduação.

Arapiraca, 16 de maio de 2023

## CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	<b>01 a 25 de junho de 2023</b>
Resultado preliminar - ETAPA 1 - Análise documental	<b>27 de junho de 2023</b>
Interposição de recurso - ETAPA 1 - Análise documental	<b>28 de junho de 2023</b>
Resultado final - ETAPA 1 - Análise documental	<b>29 de junho de 2023</b>
Resultado preliminar - ETAPA 2 - Análise do histórico escolar	<b>07 de julho de 2023</b>
Interposição de recurso - ETAPA 2 - Análise do histórico escolar	<b>10 de julho de 2023</b>
Resultado final - ETAPA 2 - Análise do histórico escolar	<b>14 de julho de 2023</b>
Divulgação edital de matrícula	<b>14 de julho de 2023</b>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO**

Nome do/a candidato:

RG:

CPF:

Telefone: ( )

Curso pretendido:

**OBSERVAÇÃO**

Nesses termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO**

Nome do/a candidato:

RG:

CPF:

Telefone: ( )

Curso pretendido:

Recurso destinado à: ( ) ETAPA 1 ( ) ETAPA 2

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise da justificativa e do(s) documento(s) apresentado(s),

**JUSTIFICATIVA**

Nesses termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato